

**MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS**

**Auditoria Nº 13602**

**Relatório**

**Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**Município: PARINTINS-AM**



## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| I - DADOS BÁSICOS .....                        | 3 |
| II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES .....        | 3 |
| III - INTRODUÇÃO .....                         | 3 |
| IV - METODOLOGIA .....                         | 4 |
| V - CONSTATAÇÕES .....                         | 4 |
| RECURSOS FINANCEIROS.....                      | 4 |
| VI - CADASTRO DA NOTIFICACAO .....             | 8 |
| VII - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO ..... | 8 |
| VIII - CONCLUSÃO .....                         | 9 |
| IX - PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO .....             | 9 |



## I - DADOS BÁSICOS

**Finalidade:** Apurar denúncia da não aplicação de recursos oriundos do SUS, direcionados ao Hospital Dr. Jofre Coh

### Fase(s):

| Tipo               | Início     | Término    |
|--------------------|------------|------------|
| Analítica          | 19/08/2013 | 23/08/2013 |
| Execução - In loco | 25/08/2013 | 31/08/2013 |
| Relatório          | 16/09/2013 | 30/09/2013 |

**Unidade Visitada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS

**CPF/CNPJ:** 04329736000169

**Município:** PARINTINS-AM

**Gestão do Prestador:** Básica

**Demandante:** Policia Federal      **Forma:** Integrada

**Objeto:** MAC|Lim.Fin|TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

**Abrangência:** 2011 a 2012

## II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

### FRANCISCO WALTELTON DE SOUZA PINTO

Cargo: Secretário Municipal de Finanças de Parintins  
Exercício: 02/01/2009 a 31/12/2012

### FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Cargo: Prefeito Municipal de Parintins  
Exercício: 01/01/2009 a 31/12/2012

### JOSIMAR MARTINS MARINHO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde de Parintins  
Exercício: 02/01/2009 a 31/12/2012

### MARIA DO DESTERRO LIBERAL REGO

Cargo: Secretária Municipal de Saúde de Parintins - AM  
Exercício: Desde 02/01/2013

### CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal de Parintins  
Exercício: Desde 01/01/2013

## III - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à programação de atividades de 2013, elaborada pelo SEAUD/AM, objetivando atender ao contido no Ofício nº 179/2013-CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS de 10/01/2013, com vista ao atendimento de denúncia sobre possíveis irregularidades, em não aplicação de recursos oriundos do SUS e direcionados ao Hospital Dr. Jofre Matos Cohen, referente aos exercícios de 2011 e 2012, realizamos auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM. O hospital está sob gestão municipal : possui 84 leitos a disposição do SUS. Através de audiência com o Ministério Público Estadual, onde estiveram presente as seguintes autoridades: Promotor de Justiça, Diretor Geral, Diretor Clínico, Secretário Municipal de Saúde, Procuradora Geral do Município e Assessor Jurídico Municipal, foi firmado um



acordo entre a SMS/Parintins e o Hospital Dr.Jofre Cohen para o repasse mensal no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para pagamentos de insumos e serviços pelo período de 03 (três) meses (Julho/Agosto/Setembro/2011), com recursos do MAC para a unidade hospitalar.

A Secretaria Municipal de Saúde de Parintins recebeu como Teto Financeiro Anual - MAC, os valores de R\$ 7.365.164,45 (sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e de R\$ 7.486.657,77 ( sete milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), nos anos de 2011 e 2012 respectivamente. Neste período o hospital Dr.Jofre Cohen, produziu serviços nos valores de R\$ 1.427.181,75 ( um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), e de R\$ 1.299.766,80 ( um milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referentes as produções ambulatoriais e hospitalares do MAC, dos exercícios de 2011 e 2012, respectivamente.

#### IV - METODOLOGIA

##### Fase Analítica:

- Consulta do Relatório do Fundo Nacional de Saúde/FNS/MS - consulta de pagamentos - transferência fundo a fundo - repasse municipal ao MAC, nos exercícios de 2011 e 2012;
- Consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES;
- Pesquisa no site do IBGE para levantamento de informações gerais do município;
- Emissão do Comunicado de Auditoria nº 01/2013 pelo Ofício nº 88/SEAUD/DENASUS/MS/AM de 05/08/2013, enviado via sedex à Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM.

##### Fase Operativa:

- Reunião com a Secretária Municipal de Saúde, realizada no dia 26/08/2013;
- Reunião com o Promotor do Ministério Público Estadual em 26/08/2013;
- Reunião com o Diretor Geral do Hospital Dr.Jofre Cohen em 28/08/2013;
- Análise da documentação financeira apresentada à equipe de auditoria;
- Consulta a Ata da Audiência do Ministério Público Estadual referente as decisões acordadas sobre o repasse de verbas pela Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM ao Hospital Dr. Jofre Matos Cohen;
- Consulta ao site do MS/SAS/DRAC/PPVSisMAC para verificar a Produção Ambulatorial e Hospitalar referente ao MAC da unidade nos anos de 2011 e 2012.

#### V - CONSTATAÇÕES

##### Tópico: RECURSOS FINANCEIROS

**Grupo:** Recursos Financeiros

**Constatação Nº:** 307002

**Subgrupo:** Execução Orçamentária

**Item:** Registros Contábeis

**Constatação:** Não foram apresentados documentos que demonstrassem a aplicação de recursos oriundos da Média e Alta Complexidade-MAC para insumos e serviços no ano de 2011 no Hospital Regional Dr.Jofre Cohen-H.R.J.C.

**Evidência:** A Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM não apresentou documentos comprobatórios de despesas referente ao exercício de 2011, solicitados no Comunicado de Auditoria nº 01/2013 de 05/08/2013. A não apresentação dos documentos solicitados para análise, dificultou à comprovação da aplicação de insumos e serviços no H.R.J.C, que deveria ser de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) nos meses de



Julho/Agosto/Setembro/2011, conforme o acordado em Ata de Audiência do Ministério Público Estadual do Amazonas em Parintins de 06/07/2011. A Produção MAC Ambulatorial e AIH do Hospital, totalizou no exercício de 2011 o valor de R\$ 1.427.181,75 ( um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos ). A ausência da documentação comprobatória do fornecimento de insumos e serviços para a saúde contraria os Artigos 60 a 65 da Lei nº 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Artigo 139, Artigo 66 do Decreto nº 93.872/86, § único do Artigo 70 da CF/88, § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, Artigo 11 do Decreto nº 1.651/95 e Artigo 26 da Lei nº 10.180/2001.

**Fonte da Evidência:** Comunicado de Auditoria nº 01/2013 de 05/08/2013, Ata de Audiência do Ministério Público Estadual do Amazonas em Parintins de 06/07/2011 e Produção Ambulatorial e Hospitalar do MAC do ano 2011.

**Conformidade:** Não Conforme

**Justificativa:** Não apresentaram justificativa.

**Responsável:** FRANCISCO WALTELTON DE SOUZA PINTO CPF: 561.185.462-15

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA CPF: 235.150.072-53

JOSIMAR MARTINS MARINHO CPF: 323.966.602-25

**Recomendação:** Cumprir o que determina os Artigos 60 a 65 da Lei nº 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Artigo 139, Artigo 66 do Decreto nº 93.872/86, § único do Artigo 70 da CF/88, § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, Artigo 11 do Decreto nº 1.651/95 e Artigo 26 da Lei nº 10.180/2001.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Recomendação:** De acordo com orientação do FNS/MS, independentemente da notificação a cargo da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS, essa instituição/estabelecimento poderá, por iniciativa própria, providenciar a devolução ao Ministério da Saúde do valor indicado no Capítulo "PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO" da presente constatação, devidamente atualizado monetariamente por índice oficial adotado pela União, acrescidos dos juros legais, ou solicitar parcelamento com forme Portaria GM/MS nº 1.751, de 02/10/2002.

Para a quitação do débito, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

Efetuar a atualização monetária pela taxa SELIC, mais juros de 1 % ao mês ou fração, utilizando o índice constante do "Sistema Débito" - Programa de Atualização de Débito do TCU utilizado pela União no endereço: <http://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces> O(s) valor(es) deve(em) ser atualizado(s) considerando o período compreendido entre a(s) data(s) do(s) fato(s) gerador(es) indicada(s) no item PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO do relatório de auditoria e a data da atualização, devendo a atualização ocorrer no mês em que será efetuado o pagamento. De posse do demonstrativo de débito com o valor atualizado, deverá emitir a Guia de Recolhimento da União GRU, por meio do endereço:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Os dados para o preenchimento da GRU são:

Unidade Gestara - UG: 257001

Gestão: 00001-TESOURO NACIONAL

Nome da Unidade: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAÚDE

Código de Recolhimento: 28852-7 - OUTRAS RESTITUIÇÕES

Número de Referência: É o número do relatório da auditoria do DENASUS

Efetuar o recolhimento em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no mês da referida competência em que foi atualizado o débito.

Enviar cópia do comprovante do recolhimento para a Coordenação de Contabilidade - CCONT do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS em Brasília/DF via Fax: (61) 3315-2447. Guardar a via original do recolhimento, pois esta é a prova da quitação dos valores relativos às irregularidades apontadas no relatório de auditoria;

Obs.: Se esse procedimento de atualização não for adotado corretamente, poderão permanecer as pendências junto ao Ministério da Saúde.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Recomendação:** À Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS para conhecimento da presente constatação e adoção dos procedimentos a seu cargo, conforme estabelece o inciso VI, do artigo 37, do Decreto nº 8.065, de 07/08/2013, combinado com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 3.964, de 10/10/2001, visando à elisão do dano e/ou impropriedade ocorrida com recursos de origem federal, indicado no Capítulo "PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO" do presente Relatório, com os acréscimos legais, observados os princípios norteadores dos processos administrativos.

**Destinatários da Recomendação:** DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE CNPJ: 00.530.493/0001-71

**Grupo:** Recursos Financeiros

**Subgrupo:** Execução Orçamentária

**Constatação Nº:** 307004



**Item:** Registros Contábeis

**Constatação:** Apresentada parte da documentação comprobatória das despesas relativas à aplicação de recursos oriundos da Média e Alta Complexidade-MAC para insumos e serviços no ano de 2012 no Hospital Regional Dr. Jofre Cohen-H.R.J.C.

**Evidência:** A Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM apresentou parte dos documentos solicitados no Comunicado de Auditoria nº 01/2013 de 05/08/2013, referente ao exercício de 2012. A apresentação de parte dos documentos solicitados para análise, dificultou a comprovação de parte da aplicação de insumos e serviços no H.R.J.C, que pela produção do MAC totalizou no exercício de 2012, o valor de R\$ 1.299.766,80 (um milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Com base nos documentos de despesas ( Notas de Empenho, Notas Fiscais e Extratos Bancários ) apresentados, referentes ao exercício de 2012, a equipe comprovou a aplicação de R\$ 312.476,45 ( trezentos e doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), restando ser comprovado o valor de R\$ 987.290,35 ( novecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e trinta e cinco centavos). A ausência de parte da documentação comprovando o fornecimento de insumos e serviços para a saúde contraria os Artigos 60 a 65 da Lei nº 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Artigo 139, Artigo 66 do Decreto nº 93.872/86, § único do Artigo 70 da CF/88, § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, Artigo 11 do Decreto nº 1.651/95 e Artigo 26 da Lei nº 10.180/2001.

**Fonte da Evidência:** Verificação in loco, Comunicado de Auditoria nº 01/2013 de 05/08/2013, Notas de Empenhos, Extratos Bancários, Notas Fiscais e Produção Ambulatorial e Hospitalar do MAC do ano 2012.

**Conformidade:** Não Conforme

**Justificativa:** Não apresentaram justificativa.

**Responsável:** FRANCISCO WALTELTON DE SOUZA PINTO CPF: 561.185.462-15  
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA CPF: 235.150.072-53  
JOSIMAR MARTINS MARINHO CPF: 323.966.602-25

**Recomendação:** Cumprir o que determinam os Artigos 60 a 65 da Lei nº 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Artigo 139, Artigo 66 do Decreto nº 93.872/86, § único do Artigo 70 da CF/88, § 4º do Artigo 33 da Lei nº 8.080/90, Artigo 11 do Decreto nº 1.651/95 e Artigo 26 da Lei nº 10.180/2001.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Recomendação:** De acordo com orientação do FNS/MS, independentemente da notificação a cargo da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS, essa instituição/estabelecimento poderá, por iniciativa própria, providenciar a devolução ao Ministério da Saúde do valor indicado no Capítulo \\\\\"PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO\\\\\\\" da presente constatação, devidamente atualizado monetariamente por índice oficial adotado pela União, acrescidos dos juros legais, ou solicitar parcelamento com forme Portaria GM/MS nº 1.751, de 02/10/2002.

Para a quitação do débito, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

Efetuar a atualização monetária pela taxa SELIC, mais juros de 1 % ao mês ou fração, utilizando o índice constante do \\\\\"Sistema Débito\\\\\\\" - Programa de Atualização de Débito do TCU utilizado pela União no endereço: <http://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces> O(s) valor(es) deve(em) ser atualizado(s) considerando o período compreendido entre a(s) data(s) do(s) fato(s) gerador(es) indicada(s) no item PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO do relatório de auditoria e a data da atualização, devendo a atualização ocorrer no mês em que será efetuado o pagamento. De posse do demonstrativo de débito com o valor atualizado, deverá emitir a Guia de Recolhimento da União GRU, por meio do endereço:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Os dados para o preenchimento da GRU são:

Unidade Gestara - UG: 257001

Gestão: 00001-TESOURO NACIONAL

Nome da Unidade: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAÚDE

Código de Recolhimento: 28852-7 - OUTRAS RESTITUIÇÕES

Número de Referência: É o número do relatório da auditoria do DENASUS

Efetuar o recolhimento em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no mês da referida competência em que foi atualizado o débito.

Enviar cópia do comprovante do recolhimento para a Coordenação de Contabilidade - CCONT do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS em Brasília/DF via Fax: (61) 3315-2447. Guardar a via original do recolhimento, pois esta é a prova da quitação dos valores relativos às irregularidades apontadas no relatório de auditoria;

Obs.: Se esse procedimento de atualização não for adotado corretamente, poderão permanecer as pendências junto ao Ministério da Saúde.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Recomendação:** À Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS para conhecimento da presente constatação e adoção dos procedimentos a seu cargo, conforme estabelece o inciso VI, do artigo 37,



do Decreto nº 8.065, de 07/08/2013, combinado com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 3.964, de 10/10/2001, visando à elisão do dano e/ou impropriedade ocorrida com recursos de origem federal, indicado no Capítulo \\\\\"PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO\\\\\\" do presente Relatório, com os acréscimos legais, observados os princípios norteadores dos processos administrativos.

**Destinatários da Recomendação:** DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE CNPJ: 00.530.493/0001-71

**Grupo:** Recursos Financeiros

**Constatação Nº:** 307006

**Subgrupo:** Execução Orçamentária

**Item:** Registros Contábeis

**Constatação:** A Secretaria Municipal de Saúde de Parintins no exercício de 2012 não possuía registro contábil próprio e controle orçamentário do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**Evidência:** O Fundo Municipal de Saúde - FMS não está devidamente estruturado embora a Lei Municipal 088/1992, que instituiu o mesmo estabeleça no seu Art. 8º a sua vinculação à Secretaria Municipal de Saúde e no Art. 9º atribuições de manter um registro contábil na Secretaria Municipal de Saúde, constatamos a inexistência deste. Permanecem os registros e controles orçamentário, financeiro e contábil do FMS sendo realizados na Prefeitura, contrariando o art. 9º da Lei 8.080/1990.

**Fonte da Evidência:** Notas de Empenho e Liquidação de Despesas exercício de 2012 e a Lei nº 088/92-PJPMP-PIN.

**Conformidade:** Não Conforme

**Justificativa:** Não apresentaram justificativa.

**Recomendação:** Cumprir o que determina o art. 9º da Lei 8.080/1990.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Grupo:** Recursos Financeiros

**Constatação Nº:** 307007

**Subgrupo:** Execução Orçamentária

**Item:** Prestação de Contas

**Constatação:** Não comprovação da aprovação dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG, dos anos de 2011 e 2012.

**Evidência:** O Relatório Anual de Gestão do ano de 2011 foi apresentado sem a sua devida aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, em desacordo com o art. 8º da PT/GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2010, estava vigente à época, sendo revogada pela PT/GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013. O Relatório Anual de Gestão do ano de 2012 não foi apresentado, segundo informações da atual Secretária Municipal de Saúde, o mesmo não foi concluído, em desacordo com a PT/GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2010, estava vigente à época, sendo revogada pela PT/GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013.

**Fonte da Evidência:** RAG do ano de 2011 e verificação in loco.

**Conformidade:** Não Conforme

**Justificativa:** Não apresentaram justificativa.

**Recomendação:** Cumprir o que determina o artigo 8º da PT/GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2010, estava vigente à época, sendo revogada pela PT/GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Grupo:** Recursos Financeiros

**Constatação Nº:** 307008

**Subgrupo:** Fundo de Saúde

**Item:** Estruturação/Fundamentação Legal

**Constatação:** O Fundo Municipal de Saúde foi instituído através da Lei Municipal nº 088/92-PJPMP-PIN, mas não está estruturado e nem funciona na forma prevista na citada Lei.

**Evidência:** O FMS foi instituído através da Lei Municipal nº 088/92-PJPMP-PIN, de 09/12/1992, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados às ações de saúde. De acordo com o Art. 8º da Lei, o FMS é subordinado ao Secretário Municipal de Saúde cujas atribuições estão registradas em seu artigo 9º.

Foram observadas as seguintes desobediências à lei que instituiu o FMS:

- Os controles orçamentário e financeiro são realizados dentro da contabilidade da Prefeitura. Não são exercidos dentro do ambiente do FMS;

- Quem assina as Notas de Empenhos é o Prefeito, como ordenador de despesas e o Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças, como autorizador, contrariando o Art. 8º da Lei Municipal nº 088/92-PJPMP-PIN;

- A movimentação das contas do FMS é centralizada na Prefeitura e não na SMS;

Resumindo, o gestor do Fundo Municipal de Saúde de Parintins/AM é o Prefeito e não o Secretário de Saúde em desobediência ao art. 9º da Lei nº 8.080/90.



**Fonte da Evidência:** Notas de Empenho e Liquidação de Despesas exercício de 2012 e a Lei nº 088/92- PJPMP-PIN.

**Conformidade:** Não Conforme

**Justificativa:** Não apresentaram justificativa.

**Recomendação:** Cumprir o que determinam os Art. 8º e 9º da Lei Municipal nº 088/92-PJPMP-PIN e ao art. 9º da Lei nº 8.080/90.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

**Grupo:** Recursos Financeiros

**Constatação Nº:** 307010

**Subgrupo:** Fundo de Saúde

**Item:** Gerenciamento

**Constatação:** O gestor do Fundo Municipal de Saúde não é o Secretário Municipal de Saúde.

**Evidência:** Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde - FMS foram gerenciados pelo Prefeito e o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme demonstram as Notas de Empenho e Liquidação das Despesas apresentadas, em desacordo com o que estabelece o inciso I, Art. 198 da Constituição Federal/88 c/c o inciso III, Art. 9º da Lei nº 8080/90.

**Fonte da Evidência:** Notas de Empenho e Liquidação de Despesas exercício de 2012.

**Conformidade:** Não Conforme

**Justificativa:** Não apresentaram justificativa.

**Recomendação:** Cumprir o que determinam os Art. 8º e 9º da Lei Municipal nº 088/92-PJPMP-PIN e ao art. 9º da Lei nº 8.080/90.

**Destinatários da Recomendação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARINTINS CNPJ: 04.329.736/0001-69

## VI - CADASTRO DA NOTIFICACAO

**Origem:** SEAUD/AM **Data:** 15/04/2014 **Ofício Nº:** 27/2014 **Data:** 15/04/2014 **AR Nº:** Em mãos

**Data de envio do AR:** 16/04/2014 **Data de recebimento do AR:** 16/04/2014

**Recebedor do AR:** Maiara C. Moral da Silva

**Notificado(s) - Pessoa Física:**

| CPF         | Nome                    | Cargo                                      | Início     | Término    |
|-------------|-------------------------|--|------------|------------|
| 32396660225 | JOSIMAR MARTINS MARINHO | Secretário Municipal de Saúde de Parintins | 02/01/2009 | 31/12/2012 |

**Situação:** Auditado não respondeu

**Origem:** SEAUD/AM **Data:** 15/04/2014 **Ofício Nº:** 26/2014 **Data:** 15/04/2014 **AR Nº:** Em mãos

**Data de envio do AR:** 16/04/2014 **Data de recebimento do AR:** 16/04/2014

**Recebedor do AR:** Maiara C. Moral da Silva

**Notificado(s) - Pessoa Física:**

| CPF         | Nome                       | Cargo                           | Início     | Término    |
|-------------|----------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| 23515007253 | FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA | Prefeito Municipal de Parintins | 01/01/2009 | 31/12/2012 |

**Situação:** Auditado não respondeu

**Origem:** SEAUD/AM **Data:** 15/04/2014 **Ofício Nº:** 25/2014 **Data:** 15/04/2014 **AR Nº:** SA881008043BR

**Data de envio do AR:** 22/04/2014 **Data de recebimento do AR:** 25/04/2014

**Recebedor do AR:** Neiva Lopes da Silva

**Notificado(s) - Pessoa Física:**

| CPF         | Nome                               | Cargo   | Início     | Término    |
|-------------|------------------------------------|---|------------|------------|
| 56118546215 | FRANCISCO WALTELTON DE SOUZA PINTO | Secretário Municipal de Finanças de Parintins | 02/01/2009 | 31/12/2012 |

**Situação:** Auditado não respondeu

## VII - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO

Em observância ao que dispõe a Portaria GM/MS nº 743, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/04/2012, que assegura aos gestores responsáveis pela entidade auditada o amplo direito de defesa, foram estes notificados através dos Ofícios nº 25/26/27/SEAUD/AM/DENASUS/SGEP/MS, de 15/04/2014, para que no prazo de 15 dias, apresentassem as justificativas que entendessem cabíveis acerca das não conformidades registradas neste relatório. O ex-secretário municipal de finanças, o ex-secretário municipal de saúde e o ex-prefeito municipal de Parintins não apresentaram suas defesas.





## VIII - CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando as constatações de não conformidades registradas no corpo deste relatório sobre possíveis irregularidades, em não aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo do Sistema Único de Saúde-SUS e direcionados ao Hospital Dr. Jofre Cohen, localizado em Parintins/AM, nos exercícios 2011 e 2012, concluímos:

- a) que o gerenciamento dos recursos financeiros da Saúde, apesar de estar formalizado em documentos, ainda não é realizado pelo Secretário Municipal de Saúde, em desacordo com o parágrafo 2º, artigo 32, combinado com o inciso III, Art. 9º da Lei 8.080/1990;
- b) pela elaboração de Proposição de Devolução no valor de R\$ 2.414.472,10 ( dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), referente aos repasses do Fundo Nacional de Saúde-FNS ao Fundo Municipal de Saúde de Parintins/AM nos anos de 2011 e 2012, devido a não apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas com os recursos da **Média e Alta Complexidade-MAC**, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, em desacordo com o artigo 26 da Lei nº 10.180/2001 c/c o Parágrafo Único do art. 70 da CFB/1988, artigos 60 a 65 da Lei nº 4.320/1964, c/c §§ 4º e 5º do art. 139, Parágrafo Único do Art. 70 da CFB/1988, § 4º do Art. 33 da Lei nº 8.080/1990, o Art. 11 do Decreto nº 1.651/1995 e o Art. 26 da Lei nº 10.180/2;
- c) que a denúncia apresentada PROCEDE, conforme as constatações de não conformidades contida no escopo deste relatório.

É o relatório.

## IX - PROPOSIÇÃO DE DEVOLUÇÃO

**1 - Prejuízo: Sim**

**1.1 - Fundo de Origem: Federal**

**1.1.1 - Devolução p/ o Fundo: Federal**

**1.1.1.1 - Bloco de Financiamento: MAC - Média e Alta Complexidade**

**Data Fato Gerador:** 04/02/2011

**Devolução Nº:** 144400

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor      |
|------------------|--------------|---|------------|
| Extrato Bancário | 2            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 110.747,95 |

**Total da Data do Fato Gerador: 04/02/2011**

**110.747,95**

**Data Fato Gerador:** 04/03/2011

**Devolução Nº:** 144401

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.



**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor             |
|--|--------------|---|-------------------|
| Extrato Bancário                                 | 3            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 119.161,26        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 04/03/2011</b> |              |   | <b>119.161,26</b> |

**Data Fato Gerador:** 08/04/2011

**Devolução Nº:** 144402

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor             |
|--|--------------|---|-------------------|
| Extrato Bancário                                 | 4            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 122.763,52        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 08/04/2011</b> |              |   | <b>122.763,52</b> |

**Data Fato Gerador:** 06/05/2011

**Devolução Nº:** 144404

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor             |
|--|--------------|---|-------------------|
| Extrato Bancário                                 | 5            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 128.117,81        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 06/05/2011</b> |              |   | <b>128.117,81</b> |

**Data Fato Gerador:** 06/06/2011

**Devolução Nº:** 144405

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo   | Valor      |
|------------------|--------------|--|------------|
| Extrato Bancário | 6            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. | 125.999,01 |



10.180/2001.

**Total da Data do Fato Gerador: 06/06/2011**

**125.999,01**

**Data Fato Gerador: 06/07/2011**

**Devolução Nº: 144407**

**Constatação Nº: 307002**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor      |
|------------------|--------------|---|------------|
| Extrato Bancário | 7            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 109.148,98 |

**Total da Data do Fato Gerador: 06/07/2011**

**109.148,98**

**Data Fato Gerador: 03/08/2011**

**Devolução Nº: 144409**

**Constatação Nº: 307002**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor      |
|------------------|--------------|---|------------|
| Extrato Bancário | 8            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 175.000,00 |

**Total da Data do Fato Gerador: 03/08/2011**

**175.000,00**

**Data Fato Gerador: 09/09/2011**

**Devolução Nº: 144410**

**Constatação Nº: 307002**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor      |
|------------------|--------------|---|------------|
| Extrato Bancário | 9            | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 175.000,00 |

**Total da Data do Fato Gerador: 09/09/2011**

**175.000,00**

**Data Fato Gerador: 04/10/2011**

**Devolução Nº: 144411**

**Constatação Nº: 307002**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo   | Valor      |
|------------------|--------------|--|------------|
| Extrato Bancário | 10           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução | 175.000,00 |



financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).

**Fundamentação Legal:** Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001.

**Total da Data do Fato Gerador: 04/10/2011**

**175.000,00**

**Data Fato Gerador:** 07/11/2011

**Devolução Nº:** 144412

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor     |
|------------------|--------------|---|-----------|
| Extrato Bancário | 11           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 91.496,49 |

**Total da Data do Fato Gerador: 07/11/2011**

**91.496,49**

**Data Fato Gerador:** 12/12/2011

**Devolução Nº:** 144413

**Constatação Nº:** 307002

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor     |
|------------------|--------------|---|-----------|
| Extrato Bancário | 12           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2011 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 94.746,73 |

**Total da Data do Fato Gerador: 12/12/2011**

**94.746,73**

**Data Fato Gerador:** 03/01/2012

**Devolução Nº:** 144415

**Constatação Nº:** 307004

**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.

**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor     |
|------------------|--------------|---|-----------|
| Extrato Bancário | 14           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 94.205,12 |

**Total da Data do Fato Gerador: 03/01/2012**

**94.205,12**



**Data Fato Gerador:** 08/02/2012      **Devolução Nº:** 144416      **Constatação Nº:** 307004  
**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.  
**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor             |
|--|--------------|---|-------------------|
| Extrato Bancário                                 | 15           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 101.485,11        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 08/02/2012</b> |              |   | <b>101.485,11</b> |

**Data Fato Gerador:** 07/03/2012      **Devolução Nº:** 144417      **Constatação Nº:** 307004  
**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.  
**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor            |
|--|--------------|---|------------------|
| Extrato Bancário                                 | 16           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 36.439,87        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 07/03/2012</b> |              |   | <b>36.439,87</b> |

**Data Fato Gerador:** 04/04/2012      **Devolução Nº:** 144418      **Constatação Nº:** 307004  
**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.  
**Documentos comprobatórios:** Ordem Bancária.

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor            |
|--|--------------|---|------------------|
| Ordem bancária                                   | 17           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10.180/2001. | 61.162,10        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 04/04/2012</b> |              |   | <b>61.162,10</b> |

**Data Fato Gerador:** 08/06/2012      **Devolução Nº:** 145883      **Constatação Nº:** 307004  
**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.  
**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo   | Valor      |
|------------------|--------------|--|------------|
| Extrato Bancário | 25           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º | 108.635,15 |



do Art. 33 da Lei n. 8.080/90, Art. 11 do  
Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n.  
10.180/2001.

**Total da Data do Fato Gerador: 08/06/2012**

**108.635,15**

**Data Fato Gerador: 06/07/2012**

**Devolução Nº: 144422**

**Constatação Nº: 307004**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor      |
|------------------|--------------|---|------------|
| Extrato Bancário | 19           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 a Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10d.180/2001. | 109.978,94 |

**Total da Data do Fato Gerador: 06/07/2012**

**109.978,94**

**Data Fato Gerador: 03/08/2012**

**Devolução Nº: 144424**

**Constatação Nº: 307004**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Ordem Bancária.**

| Documento Tipo | Documento Nº | Motivo  | Valor     |
|----------------|--------------|---|-----------|
| Ordem bancária | 20           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 a Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10d.180/2001. | 33.628,44 |

**Total da Data do Fato Gerador: 03/08/2012**

**33.628,44**

**Data Fato Gerador: 10/09/2012**

**Devolução Nº: 144426**

**Constatação Nº: 307004**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

| Documento Tipo   | Documento Nº | Motivo  | Valor      |
|------------------|--------------|---|------------|
| Extrato Bancário | 21           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 a Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10d.180/2001. | 113.722,27 |

**Total da Data do Fato Gerador: 10/09/2012**

**113.722,27**

**Data Fato Gerador: 05/10/2012**

**Devolução Nº: 144428**

**Constatação Nº: 307004**

**Complemento do Bloco: Ambulatorial e Hospitalar.**

**Documentos comprobatórios: Extrato Bancário.**

Acesso 741516



| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor             |
|--|--------------|---|-------------------|
| Extrato Bancário                                 | 22           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 a Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10d.180/2001. | 123.004,06        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 05/10/2012</b> |              |   | <b>123.004,06</b> |

**Data Fato Gerador:** 08/11/2012      **Devolução Nº:** 144429      **Constatação Nº:** 307004  
**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.  
**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo                                   | Documento Nº | Motivo  | Valor             |
|--|--------------|---|-------------------|
| Extrato Bancário                                 | 23           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 a Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10d.180/2001. | 105.030,58        |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 08/11/2012</b> |              |   | <b>105.030,58</b> |

**Data Fato Gerador:** 11/12/2012      **Devolução Nº:** 144430      **Constatação Nº:** 307004  
**Complemento do Bloco:** Ambulatorial e Hospitalar.  
**Documentos comprobatórios:** Extrato Bancário.

| Documento Tipo  | Documento Nº | Motivo  | Valor               |
|---|--------------|---|---------------------|
| Extrato Bancário  | 24           | Não disponibilização da documentação comprobatória da execução financeira do exercício de 2012 (Processos de pagamentos, liquidação, empenhos, contratos, etc.).<br><b>Fundamentação Legal:</b> Artigos 60 a 65 da Lei n. 4.320/64, c/c §§ 4º e 5º do Art. 139, Art. 66 do Decreto n. 93.872/86, § único do Art. 70 da CF/88, § 4º do Art. 33 a Lei n. 8.080/90, Art. 11 do Decreto n. 1.651/95 e Art. 26 da Lei n. 10d.180/2001. | 99.998,71           |
| <b>Total da Data do Fato Gerador: 11/12/2012</b>                        |              |   | <b>99.998,71</b>    |
| <b>Total do Bloco de Financiamento: MAC - Média e Alta Complexidade</b> |              |   | <b>2.414.472,10</b> |
| <b>Total do Fundo p/ Devolução: Federal</b>                             |              |   | <b>2.414.472,10</b> |
| <b>Total Fundo de Origem: Federal</b>                                   |              |   | <b>2.414.472,10</b> |
| <b>Total Prejuízo: Sim</b>  |              |   | <b>2.414.472,10</b> |

**Total Geral**      **2.414.472,10**

**Qualificação do(s) Responsável(eis):**

**Nome:** FRANCISCO WALTELTION DE SOUZA PINTO      **CPF:** 561.185.462-15  
**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Finanças de Parintins      **Período Exercício:** 02/01/2009 a 31/12/2012



**Endereço Comercial:** PARINTINS-AM

**Endereço Residencial:** Rua Mozart de Freitas Vieira,2674 Emílio Moreira PARINTINS-AM

**Devolução Nº(s):** 144400,144401,144402,144404,144405,144407,144409,144410,144411,144412,144413,144415,144416,144417,144418,144422,144424,144426,144428,144429,144430,145883

**Nome:** FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

**CPF:** 235.150.072-53

**Cargo/Função:** Prefeito Municipal de Parintins

**Período Exercício:** 01/01/2009 a 31/12/2012

**Endereço Comercial:** Rua 04 quadra A casa 18 CONJ.VILLA MUNICIPAL ADRIANÓPOLIS MANAUS-AM

**Endereço Residencial:** RUA MACEIÓ,385 SALA PARQUE DEZ MANAUS-AM

**Devolução Nº(s):** 144400,144401,144402,144404,144405,144407,144409,144410,144411,144412,144413,144415,144416,144417,144418,144422,144424,144426,144428,144429,144430,145883

**Nome:** JOSIMAR MARTINS MARINHO

**CPF:** 323.966.602-25

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Saúde de Parintins

**Período Exercício:** 02/01/2009 a 31/12/2012

**Endereço Comercial:** Rua 04 quadra A casa 18 CONJ.VILLA MUNICIPAL ADRIANÓPOLIS MANAUS-AM

**Endereço Residencial:** R ITACOATIARA,1341 SAO VICENTE PARINTINS-AM

**Devolução Nº(s):** 144400,144401,144402,144404,144405,144407,144409,144410,144411,144412,144413,144415,144416,144417,144418,144422,144424,144426,144428,144429,144430,145883